

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5164 DE 1º DE ABRIL DE 2019

### DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE CARGOS EFETIVOS QUE RECEBEM POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.463 de 1º de Abril de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º - ENQUADRAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para responderem pelos cargos denominados a seguir:

NOME	CARGO E LOTAÇÃO ANTERIOR	CARGO E LOTAÇÃO ATUAL
Edson Claudemir Zimmer	Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação – Sec. De Finanças – FG 50% sobre vencimento base	Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização – Sec. Municipal de Finanças – FC2
Fábio Thomas	Chefe da Divisão de Administração – Sec. De Administração – FG 50% sobre vencimento base	Diretor do Departamento de Compras e Licitações – Sec. Municipal de Administração – FC2
Marceli Fiedler Backes	Coordenador Geral do Controle Interno – Gabinete do Prefeito – Salário base + 50 a 80% do salário do Secretário	Controlador Geral – Gabinete do Prefeito – FC1
Márcia Petry	Diretor do Departamento de Tesouraria – Sec. De Finanças – FG 50% sobre vencimento base	Diretor do Departamento de Contabilidade e Tesouraria – Sec. Municipal de Finanças – FC2



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2019

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná